



DJJE



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 28 de maio de 2020

Disponibilizado às 20:00 de 27/05/2020

ANO XXIII - EDIÇÃO 6692

Composição

Des. Mozarildo Monteiro Cavalcanti

Presidente

Des. Ricardo de Aguiar Oliveira

Vice-Presidente

Des. Almiro José Mello Padilha

Corregedor-Geral de Justiça

Des. Jésus Rodrigues do Nascimento

Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão José Suter Correia da Silva

Diretor da Escola do Judiciário de Roraima

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des^a. Elaine Cristina Bianchi

Des. Leonardo Pache de Faria Cupello

Des. Jefferson Fernandes da Silva

Des. Mauro José do Nascimento Campello

Membros

Telefones Úteis

Secretaria-Geral

(95) 3198 4102

Tainah Westin de C. Mota

Secretária-Geral

Plantão Judicial 1^a Instância

(95) 9 8404 3085

Secretaria de Gestão Administrativa

(95) 3198 4112

Ouvidoria

0800 280 9551

Plantão Judicial 2^a Instância

(95) 9 8404 3123

Secretaria de Infraestrutura e Logística

(95) 3198 4109

Vara da Justiça Itinerante

(95) 3198-4184

Justiça no Trânsito

(95) 9 8404 3086

Secretaria de Tecnologia da Informação

(95) 3198 4141

(95) 9 8404 3086 (trânsito)

(95) 9 8404 3099 (ônibus)

Presidência

(95) 3198 2811

Secretaria de Orçamento e Finanças

(95) 3198 4123

Núcleo de Relações

Institucionais

(95) 3198 2830

Secretaria de Gestão de Pessoas

(95) 3198 4152

Secretaria de Gestão Estratégica

(95) 3198 4131

Palácio da Justiça

Praça do Centro Cívico, 296 - Centro

CEP: 69301-380 - Boa Vista-RR

SECRETARIA DAS CÂMARAS REUNIDAS

Expediente de 27/05/2020

NOTA DE PESAR

A COLEND A CÂMARA CRIMINAL, lamenta o falecimento do advogado Alcir da Rocha, ocorrido no último domingo, dia 24.05.2020 nesta capital. Prestamos a nossa homenagem a ele que deixa um legado de humildade e postura ética em sua atuação como advogado criminalista, além de uma valiosa contribuição no projeto da Justiça Comunitária deste Tribunal de Justiça.

Nesse momento de tristeza e saudades, os desembargadores da Colenda Câmara Criminal manifestam condolências e solidariedade a familiares e amigos.

Boa Vista - RR, 26 de maio de 2020.

Des. Jésus Nascimento - Presidente da Câmara Criminal
Des. Ricardo Oliveira - membro
Des. Leonardo Cupello - membro.

BOA VISTA, 27 DE MAIO DE 2020.

SUZETE SOUZA DOS SANTOS
DIRETORA DE SECRETARIA

GLENN LINHARES VASCONCELOS
DIRETOR DE SECRETARIA



**CARTILHA PARA INSTAURAÇÃO DO INCIDENTE DE
RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS – IRDR
E INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA – IAC**

CENTRAL DE ATENDIMENTO

MANUTENÇÃO PREDIAL
E SERVIÇOS GERAIS



tjrrmanutencao.milldesk.com

CENTRAL DE SERVIÇOS DE TI



Clique aqui e saiba mais

Chamado Fácil STI/

RAMAL 4141

PRESIDÊNCIA**PORTARIA N. 219, DE 27 DE MAIO DE 2020.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade desinsetização periódica nos prédios do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o teor do Documento SEI [0000360-77.2020.8.23.8000](#);

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente no Fórum Criminal no dia 29 de maio de 2020 (sexta-feira), a partir das 14h.

Art. 2º Determinar que um servidor permaneça no local para acompanhar os serviços;

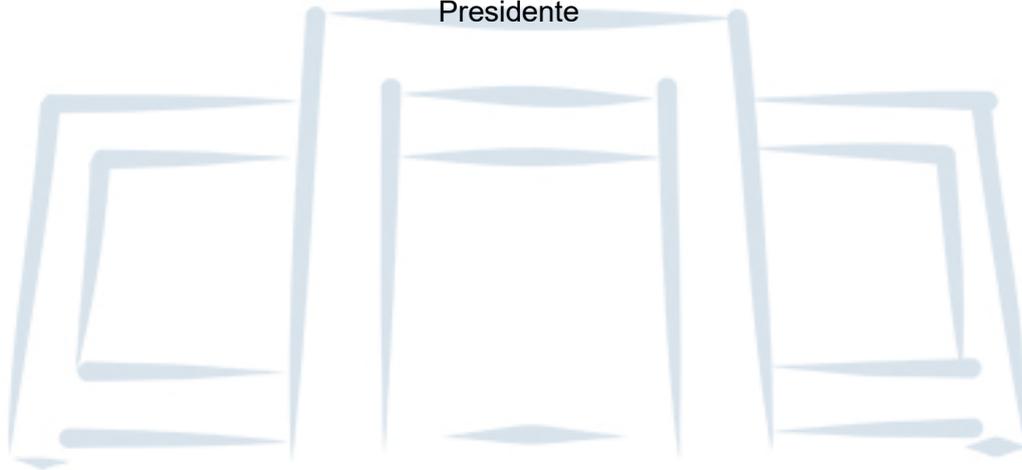
Art. 3º Encaminhar ao NUCRI para divulgação.

Art. 4º Quanto aos prazos processuais, devem ser observados os termos do § 1º do art. 224 do CPC.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI

Presidente



GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**DECISÕES****Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência****SEI n. 0007874-81.2020.8.23.8000****Assunto: Diárias**

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, **AUTORIZO** o deslocamento e o pagamento das custas de diária do servidor **LENILSON GOMES DA SILVA**, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0785596, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 27 de maio de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA

Auxiliar da Presidência

PORTARIAS**PORTARIAS DO DIA 27 DE MAIO DE 2020**

O **JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

N. 629 – Tornar sem efeito a Portaria n.º 620 de 25/5/2020, publicada no DJE nº 6690 de 26/5/2020.

N. 630 – Tornar sem efeito a Portaria n.º 625 de 25/5/2020, publicada no DJE nº 6690 de 26/5/2020.

N. 631 – Convalidar a 1.^a etapa do recesso forense da servidora **EUNICE CRISTINA DE ARAUJO**, Assessora Jurídica, referente a 2019, no período de 31/1 a 9/2/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA

Auxiliar da Presidência

Informações institucionais para Magistrados e Servidores



Para Receber os informes:

Adicione o Contato do ZapJus

Envie seu Nome e Matrícula

NOVO número
(95) 98403-3518



TJRORAIMA

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente de 27/05/2020

PORTARIA/CGJ Nº 24, DE 26 DE MAIO DE 2020

Elogio aos magistrados que atuaram no Mutirão de Julgamento dos Processos Concluídos para Sentença (Portaria Conjunta nº 06/2020).

A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o empenho e dedicação demonstrados por todos os magistrados designados para o Mutirão de Julgamento de Processos Concluídos para Sentenças,

RESOLVE:

Art. 1º. ELOGIAR os Magistrados abaixo nominados, que atuaram no Mutirão, instituído pela Portaria Conjunta n.º 07/2020, da Presidência e da Corregedoria-Geral de Justiça, a considerar que todos continuaram no exercício de suas atribuições habituais e ainda assim conseguiram auferir excelente desempenho, proferindo, em 37 dias, exatas 1.503 sentenças.

I – Angelo Augusto Graça Mendes, Anita de Lima Oliveira, Cleber Gonçalves Filho, Daniel Damasceno Amorim Douglas, Erick Cavalcanti Linhares Lima, Eduardo Álvares de Carvalho, Liliane Cardoso, Marcelo Lima de Oliveira, Marcelo Batistela Moreira, Nildo Inácio, Pedro Machado Gueiros, Phillip Barbieux Sampaio Braga de Macedo, Rodrigo Bezerra Delgado, Rafaelly da Silva Lampert e Sissi Marlene Dietrich Schwantes.

Art. 2º. A Secretaria da Corregedoria deve remeter cópia desta Portaria à SGM para registros nos assentamentos funcionais dos magistrados elogiados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ALMIRO PADILHA

Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA/CGJ Nº 25, DE 26 DE MAIO DE 2020

Elogio aos servidores que atuaram no Mutirão de Julgamento dos Processos Concluídos para Sentença (Portaria Conjunta nº 06/2020).

A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o empenho e dedicação demonstrados por todos os servidores designados para assessorar as atividades do Mutirão de Julgamento de Processos Concluídos para Sentenças,

RESOLVE:

Art. 1º. ELOGIAR os Servidores abaixo nominados, que assessoraram os magistrados no Mutirão, instituído pela Portaria Conjunta n.º 07/2020, da Presidência e da Corregedoria-Geral de Justiça, a considerar que todos continuaram no exercício de suas atribuições habituais e ainda assim conseguiram colaborar para o excelente desempenho auferido, sendo proferidas, em 37 dias, 1.503 sentenças.

I - Ana Rafaela Moreira Gondim, Alisson Menezes Gonçalves, Arnon Afonso Oliveira dos Santos, Artur Bonfim da Conceição, Belchior Mota Conrado, Cristina Mara Leite Lima, Camila Araújo Guerra, Daniel Pedreiro da Trindade, Eliciana Carla Santana Martins Ferreira, Erich Victor Aquino Costa, Emília Nayara Fernandes Mubarrac, Gustavo Pereira Silva, Giselle Araújo de Queiroz, Gabriel de Souza Cruz Evelin Coelho, Jair Nery Ferregueti Souza, Jane Cristina Tomadon Correia da Silva, Jacqueline Do Couto, Jucinelma Simões Carvalho, Juliana Quintela Ribeiro da Silva, James Luciano Araújo França, Juliano Levino Cassiano Mariosinho, Luana de Sousa Briglia, Lorena Sampaio Miranda Simões, Michelle Miranda de Albuquerque Avelino, Matheus Oliveira da Cruz, Mariana Alves Garcia de Almeida, Osmar Malucelli Filho, Robervando Magalhães e Silva, Rafaela Mendes Ross Campos, Suanam Nakai de Carvalho Nunes, Sandro Araújo de Magalhães, Silvana Aparecida do Nascimento.

Art. 2º. A Secretaria da Corregedoria deve remeter cópia desta Portaria à Secretaria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais dos servidores elogiados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ALMIRO PADILHA

Corregedor-Geral de Justiça

Sei nº 0007425-26.2020.8.23.8000

Assunto: Comunicação

Origem: Corregedoria-Geral de Justiça

Decisão

Trata-se de comunicação da (...), noticiando o extravio de R\$ 42,85 (quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), quantia apreendida nos autos n.º (...).

De acordo com os documentos juntados no EP 0778279, a quantia mencionada foi recebida no cartório da antiga (...) por seu Diretor de Secretaria à época (15.01.2007), (...), não havendo contudo, indicação dos procedimentos adotados para guarda do valor.

Conforme despacho constante do EP 0778278, não consta nos autos comprovante de depósito e o valor não se encontra na Secretaria.

Eis o breve relato. Decido.

Em que pese a gravidade do fato noticiado, extravio de dinheiro sob a custódia do Poder Judiciário, o caso concreto apresenta peculiaridades que comprometem a investigação no campo da eficácia.

Explico. O longo lapso temporal entre o recebimento do bem e a comunicação do extravio (13 anos), aliado à ausência de documentação nos autos e as várias mudanças ocorridas na estrutura da unidade judicial (espaço físico, troca de servidores e Diretor de Secretaria e mudança de nomenclatura) inviabilizam uma investigação eficaz, considerando as inúmeras possibilidades de destino do valor.

Ademais, os procedimentos em relação aos valores apreendidos passaram por diversas modificações, sendo que à época, esses em geral eram guardados em cofre da Secretaria, o que já originou diversos processos longos e infrutíferos na busca de valores de maior monta.

Frise-se ainda que como apurado em outros procedimentos, as transições entre os servidores que saíam e os novos que assumiam, ocorriam de forma precária, dificultando atribuir ao servidor que recebeu os valores a responsabilidade pelo extravio, face à ausência de regras claras relativas ao recebimento dos bens/valores que estariam sob a guarda do servidor que saia da Secretaria.

No caso específico, some-se aos argumentos acima expostos, que apesar de ter a assinatura do Servidor (...) recebendo os valores como Diretor de Secretaria, não é razoável abrir um processo administrativo em desfavor do servidor 13 anos após o fato, para apuração relativa ao sumiço de um valor tão irrisório (R\$ 42,85).

Por fim, registro a existência dos seguintes procedimentos, com identidade de objeto, cujas conclusões corroboram o acima discorrido: (...).

Diante do exposto, considerando os princípios da razoabilidade e economia processual, determino o arquivamento do feito na esfera disciplinar.

Publique-se com as cautelas de praxe.

Registre-se. Intime-se.

ALMIRO PADILHA
Corregedor-Geral de Justiça



SECRETARIA GERAL**PROCESSO SEI Nº 0000340-93.2016.6.23.8000****ASSUNTO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para formação do Cadastro Geral de Profissionais para atuarem como peritos nos processos de jurisdição da Justiça Estadual, em que as partes sejam beneficiárias da gratuidade processual ou não, conforme Edital de Credenciamento n.º 01/2017.****Em pauta: Homologação de credenciamento - RICARDO ADRIANO ANTONELLI****DECISÃO 0785441**

1. Vieram os autos para homologação do pedido de credenciamento, formulado por RICARDO ADRIANO ANTONELLI, para exercer o encargo de PERITO - Perícia na área de Contabilidade (evento n.º 0783038), nos termos do Edital de Credenciamento n.º 01/2017 (evento n.º 0571146).
2. Ao analisar as documentações juntadas aos autos, a Comissão de Credenciamento decidiu pela habilitação da requerente (evento n.º 0783053).
3. Desta forma, nos termos do item 5.2, do referido Edital de Credenciamento n.º 01/2017, c/c art. 4.º, III, da Portaria TJRR n.º 1.055/2017, **homologo** a decisão da Comissão de Credenciamento, para credenciar, pelo prazo de 12 (doze) meses, o requerente **RICARDO ADRIANO ANTONELLI** para atuar como **PERITO - Perícia na área de Contabilidade** nas Comarcas de Alto Alegre, Boa Vista, Bonfim, Mucajaí, Caracaraí, Pacaraima, Rorainópolis e São Luiz do Anauá.
4. Publique-se.
5. Após, encaminhem-se os autos à **Secretaria de Gestão Administrativa** para as providências pertinentes, em especial a referente à atualização do Cadastro de Peritos constante do link <http://cpl.tjrr.jus.br/index.php/credenciamentos/17-cadastro-de-peritos-homologados-2017>.

Tainah Westin de C. Mota
Secretária-Geral

Procedimento Administrativo nº 0001619-17.2016.6.23.8000**Origem: Secretaria de Gestão Administrativa****Assunto: CREDENCIAMENTO de pessoas físicas que exerçam atividade de tradução simultânea de depoimentos, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme o Projeto Básico n.º 17/2016.****DECISÃO 0785906**

1. Após análise da documentação pertinente à habilitação do credenciando **THIAGO VIANA DE SOUZA** como tradutor da língua LIBRAS para o PORTUGUÊS e vice-versa, a Comissão Especial relatou que atende às exigências constantes do instrumento convocatório, ressaltando que resta pendente apenas a apresentação da certidão de regularidade fiscal junto à Receita Federal, diante da dificuldade do interessado em conseguir retirá-la presencialmente, conforme evento [0785831](#).
2. Desta forma, nos termos do item 6.2 do Edital de Credenciamento n.º 002/2016 (evento n.º [0387698](#)), do art. 4.º, inciso III, da Portaria GP n.º 1.055/2017, **homologo** o credenciamento do requerente **THIAGO VIANA DE SOUZA** para atuar como tradutor da língua LIBRAS para o PORTUGUÊS e vice-versa, devendo a certidão de regularidade fiscal junto à Receita Federal ser apresentada assim que possível.
3. Publique-se.

4. Após, encaminhem-se os autos à Secretaria de Gestão Administrativa, para as providências pertinentes quanto ao credenciamento do Sr. **THIAGO VIANA DE SOUZA**.

Tainah Westin de C. Mota
Secretária-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**PORTARIAS DO DIA 27 DE MAIO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Nº 224 – Considerando o teor do Procedimento Administrativo **0008074-88.2020.8.23.8000**, publico extrato das diárias autorizadas pelo Juiz Auxiliar da Presidência, conforme discriminadas abaixo:

Nome	Cargo/Função	Quantidade de Diárias
FRANCISCO LUIZ DE SAMPAIO	Oficial de Justiça	0,5 (meia)
Destinos:	Zona Rural do município do Cantá/RR	
Motivo:	Cumprir mandados	
Data:	26/05/2020	

Publique-se e certifique-se.

Boa Vista, 27 de maio de 2020.

Luciana Menezes de Medeiros
Secretária de Orçamento e Finanças



SUBSECRETARIA DE COMPRAS

Expediente de 27/05/2020

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do **Credenciamento nº 03/2020** (Procedimento Administrativo SEI n.º 0006587-83.2020.8.23.8000).

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas especializadas na realização de exames (teste rápido e por sorologia) para diagnóstico de infecção por COVID-19, incluindo a possibilidade de coleta domiciliar de amostras, atendendo a demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: **28/05/2020**

TÉRMINO DO CREDENCIAMENTO: **08/06/2020**

HORÁRIO: **Das 08h às 14h (horário local)**

LOCAL: **Subsecretaria de Compras**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: **subsecretaria.compras@tjrr.jus.br**

O Edital poderá ser visualizado na página de credenciamentos do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (<http://cpl.tjrr.jus.br/index.php/credenciamentos/20-credenciamentos-abertos>), ou solicitado, via e-mail informado acima.

Boa Vista (RR), 27 de maio de 2020.

FRANCINEIA DE SOUSA E SILVA

Subsecretária de Compras

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico n.º014/2020** (Proc. Adm. n.º 0001512-63.2020.8.23.8000).

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução de serviços comuns de engenharia para manutenção, reparos, adequações e melhorias nos Prédios ocupados pelo Poder Judiciário de Roraima, na Capital do Estado de Roraima e Comarcas do Interior.

Entrega das Propostas e da Habilitação: a partir de 28/05/2020, às 08h00min.

SESSÃO PÚBLICA: 10/06/2020, às 10h00min (horário de Brasília).

Todas as operações serão realizadas no Horário de Brasília/DF, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, pelo código UASG n.º 925480.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e pelo site cpl.tjrr.jus.br a partir do dia 28/05/2020 às 08h00min (horário local).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCINEIA DE SOUSA E SILVA, Subsecretário**, em 26/05/2020, às 20:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0785431** e o código CRC **39D20F46**.



OUVIDORIA

**PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA**

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



99156 - 4464

08002809551

OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR

Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

1ª VARA DE FAMÍLIA

Expediente: 27/05/2020

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A MM. LILIANE CARDOSO – JUÍZA SUBSTITUTA PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA, determina a

CITAÇÃO DE: JUCELINO LIMA CABRAL, brasileiro, solteiro, RG nº 149586 SSP/RR, e **RÔMULO LIMA CABRAL**, brasileiro, solteiro, RG nº 217372 SSP/RR, estando ambos em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para os termos do processo nº 0804956-82.2020.8.23.0010 - Ação de Petição de Herança, proposta por Sebastião Gonçalves de Oliveira, em desfavor dos citandos; e para comparecer na **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** designada para o dia **15 DE JUNHO DE 2020 ÀS 10 HORAS** a ser realizada na sala de audiências da 1ª Vara de Família (endereço abaixo). Ficando o(a) requerido(a) ciente de que, não havendo conciliação, poderá o(a) mesmo(a) apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da audiência, sob pena de revelia e ainda serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na Inicial.

Advertência: Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257 e seus incisos do CPC).

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: 3198 4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte. E, para contar Eu, Regina Vasconcelos Veras, o digitei e Liduina Ricarte Beserra Amâncio (Diretora de Secretaria) de ordem da MM. Juíza o assinou.

Liduina Ricarte Beserra Amâncio
Diretora de Secretaria

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10(dez) DIAS

A DOUTORA LILIANE CARDOSO – JUÍZA SUBSTITUTA RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA

FAZ SABER: a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação de Interdição nº 0805717-84.2018.8.23.0010 em que é requerente ANA PAULA ALVERNE DA SILVA e requerido(a) PAULO FERREIRA DA SILVA, e que o MM. Juiz decretou a interdição deste(a), conforme sentença a seguir transcrita. FINAL DE SENTENÇA : “Ante o exposto, resolvendo o mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC, JULGO PROCEDENTE o pedido da parte autora, para decretar a interdição de PAULO FERREIRA DA SILVA, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 4º, III, do Código Civil. Com isso, nomeio-lhe curadora a Sra. ANA PAULA ALVERNE DA SILVA, que deverá assisti-lo(a) em certos atos da vida civil. Em consequência, caberá ao curador dirigir e reger os bens da interditada, bem como receber os rendimentos e salários; fornecer a esta e a família as quantias necessárias para as despesas pessoais; adquirir bens e mercadorias relativas a alimentos, vestuário, higiene, limpeza etc.; efetuar pagamentos decorrentes de obrigações assumidas e outras mensalmente verificáveis, como água, luz, telefone e impostos; assistir a interditada em juízo ou fora dele, como repartições públicas, bancos e estabelecimentos comerciais; promover as alienações indispensáveis, sempre com autorização judicial, menos àquelas concernentes a bens móveis de fácil deterioração e de valor não significativo. A administração das finanças do interditado, devem ter como escopo a manutenção desta e seu tratamento de saúde em local apropriado. Outrossim, o curador nomeado não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de quaisquer naturezas, eventualmente pertencentes ao interdito, tampouco contrair dívidas ou empréstimos em nome deste, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, bem-estar do incapaz. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do Código de Processo Civil e as respectivas sanções. Em obediência ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para registro da sentença ao Cartório do 1.º Ofício desta Comarca (art. 93 da Lei 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro da interdição no assento original de nascimento do incapaz. Após o registro da sentença, conforme o art. 93, parágrafo único da Lei 6.015/73, expeça-se o termo de curatela, constando as observações acima, e intime-se o curador para prestar compromisso, no prazo de 05 dias. Dispensar a publicação na imprensa local, tendo em vista que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Assim, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. Após o trânsito em julgado e cumpridas todas as determinações, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte. E, para contar eu, Regina Vasconcelos Veras, o digitei e Liduina Ricarte Beserra Amâncio (Diretora de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Liduina Ricarte Beserra Amâncio
Diretora de Secretaria

1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Expediente de 27/5/2020

EDITAL DE CITAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO**, Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

PROCESSO Nº 0826542-83.2017.8.23.0010 – Execução Fiscal**Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA,****Executado(s): HAROLDO BARROS DE SOUZA, SOUZA E GOMES LTDA, LINDEMBERG ARAÚJO GOMES,**

Estando o réu adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) Executado(s) **JOSE VALDECI SILVA, CPF: 170.009.392-49**, para que efetue o pagamento de **R\$10.248,65** ou garanta a execução nos termos dos arts. 8º e 9º da LEF, no prazo de 5 (cinco) dias. Garantida esta, se o desejar, poderá oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias. Não ocorrendo o pagamento nem a garantia será expedido mandado de PENHORA e AVALIAÇÃO.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13/5/2020. Eu, ROSAURA FRANKLIN MARCANT DA SILVA, que o digitei e, Priscila Herbert - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95)3198-4766 - E-mail: 1fazenda@tjrr.jus.br.

Priscila Herbert
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 27/5/2020

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**, Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

PROCESSO Nº 0812370-68.2019.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA,

Executado(s): VALDENOR FELIX SILVA,

Estando o réu adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) Executado(s) **VALDENOR FELIX SILVA, CPF 383.053.052-87**, para que efetue o pagamento de **R\$8.129,77** ou garanta a execução nos termos dos arts. 8º e 9º da LEF, no prazo de 5 (cinco) dias. Garantida esta, se o desejar, poderá oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias. Não ocorrendo o pagamento nem a garantia será expedido mandado de PENHORA e AVALIAÇÃO.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 25/5/2020. Eu, MARICIA DE MACEDO MORY KUROKI, que o digitei e, Priscila Herbert - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95)3198-4766 - E-mail: 1fazenda@tjrr.jus.br.

Priscila Herbert
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 27/5/2020

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**, Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

PROCESSO Nº 0812043-60.2018.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA,

Executado(s): KETLIN CISTINA ALVES DE SOUZA,

Estando o réu adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) Executado(s) **KETLIN CISTINA ALVES DE SOUZA**, nascido no dia 10/02/1990, natural de **ARAME/MA**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **feminino**, filho de **FRANCISCA ALVES DE SOUZA e de MANOEL QUINTINO DE SOUZA**, CPF: **051.139.953-71**, para que efetue o pagamento de **R\$7.309,92** ou garanta a execução nos termos dos arts. 8º e 9º da LEF, no prazo de 5 (cinco) dias. Garantida esta, se o desejar, poderá oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias. Não ocorrendo o pagamento nem a garantia será expedido mandado de **PENHORA e AVALIAÇÃO**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 25/5/2020. Eu, **MARICIA DE MACEDO MORY KUROKI**, que o digitei e, **Priscila Herbert** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95)3198-4766 - E-mail: 1fazenda@tjrr.jus.br.

Priscila Herbert
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 27/5/2020

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**, Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

PROCESSO Nº 0828168-69.2019.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA,

Executado(s): Rodrigo Pratti, Rural Fértil Agropecuária Comércio Representações e Importação e Exportações LTDA, Valcicléia Malaquias da Silva,

Estando o réu adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) Executado(s) **Valcicléia Malaquias da Silva, nacionalidade: Brasileira, sexo: feminino, filho de e de , estado civil: Solteiro(a), CPF 864.267.532-20**, para que efetue o pagamento de **R\$10.437,44** ou garanta a execução nos termos dos arts. 8º e 9º da LEF, no prazo de 5 (cinco) dias. Garantida esta, se o desejar, poderá oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias. Não ocorrendo o pagamento nem a garantia será expedido mandado de PENHORA e AVALIAÇÃO.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 25/5/2020. Eu, MARICIA DE MACEDO MORY KUROKI, que o digitei e, Priscila Herbert - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95)3198-4766 - E-mail: 1fazenda@tjrr.jus.br.

Priscila Herbert
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 27/5/2020

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(^a) **ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**, Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

PROCESSO Nº 0821585-05.2018.8.23.0010 – Execução Fiscal
Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA,
Executado(s): GILVANDRO GOMES LARANJEIRA,

Estando o réu adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) Executado(s) **GILVANDRO GOMES LARANJEIRA**, nascido no dia **19/09/1967**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **MARIA GOMES LARANJEIRA** e de **JESUS NAZARENO LARANJEIRA**, RG: **58785 / SSP - RR**, CPF **225.086.862-04**, para que efetue o pagamento de **R\$5.431,90** ou garanta a execução nos termos dos arts. 8º e 9º da LEF, no prazo de 5 (cinco) dias. Garantida esta, se o desejar, poderá oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias. Não ocorrendo o pagamento nem a garantia será expedido mandado de PENHORA e AVALIAÇÃO.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 25/5/2020. Eu, **MARICIA DE MACEDO MORY KUROKI**, que o digitei e, **Priscila Herbert** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95)3198-4766 - E-mail: 1fazenda@tjrr.jus.br.

Priscila Herbert
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 27/5/2020

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**, Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

PROCESSO Nº 0810666-20.2019.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA,

Executado(s): WELITON DE ALENCAR AMORIM, SUPERMERCADO ALENCAR,

Estando o réu adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) Executado(s) **WELITON DE ALENCAR AMORIM, NOME FANTASIA: SUPERMERCADO ALENCAR, CNPJ 12.313.436/0001-10 e de WELITON DE ALENCAR AMORIM, CPF 704.135.333-87**, para que efetue o pagamento de **R\$93.997,01** ou garanta a execução nos termos dos arts. 8º e 9º da LEF, no prazo de 5 (cinco) dias. Garantida esta, se o desejar, poderá oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias. Não ocorrendo o pagamento nem a garantia será expedido mandado de PENHORA e AVALIAÇÃO.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 25/5/2020. Eu, MARICIA DE MACEDO MORY KUROKI, que o digitei e, Priscila Herbert - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95)3198-4766 - E-mail: 1fazenda@tjrr.jus.br.

Priscila Herbert
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 27/5/2020

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**, Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

PROCESSO Nº 0803591-27.2019.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA,

Executado(s): GABRIELA DA COSTA SANTOS, G DA COSTA SANTOS EIRELI ME,

Estando o réu adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) Executado(s) **G DA COSTA SANTOS EIRELI ME, NOME FANTASIA: IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO PLANA, CNPJ 26.826.183/0001-92 e de GABRIELA DA COSTA SANTOS, CPF 014.077.052-61**, para que efetue o pagamento de **R\$35.378,79** ou garanta a execução nos termos dos arts. 8º e 9º da LEF, no prazo de 5 (cinco) dias. Garantida esta, se o desejar, poderá oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias. Não ocorrendo o pagamento nem a garantia será expedido mandado de PENHORA e AVALIAÇÃO.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 25/5/2020. Eu, MARICIA DE MACEDO MORY KUROKI, que o digitei e, Priscila Herbert - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95)3198-4766 - E-mail: 1fazenda@tjrr.jus.br.

Priscila Herbert
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 27/5/2020

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**, Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

PROCESSO Nº 0825049-03.2019.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA,

Executado(s): Ivanilde Ferreira de Oliveira, ROSIRENE LIMA MARQUES, WILSON DE SOUZA NASCIMENTO, RARYSON PEDROSA NAKAYAMA, IRAMAR DOS SANTOS PEREIRA, RODRIGO DA SILVA RIBEIRO,

Estando o réu adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) Executado(s) **RODRIGO DA SILVA RIBEIRO**, nacionalidade: **Brasileira**, **sexo: masculino**, **CPF 004.007.722-56**, para que efetue o pagamento de **R\$69.066,93** ou garanta a execução nos termos dos arts. 8º e 9º da LEF, no prazo de 5 (cinco) dias. Garantida esta, se o desejar, poderá oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias. Não ocorrendo o pagamento nem a garantia será expedido mandado de PENHORA e AVALIAÇÃO.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 27/5/2020. Eu, MARICIA DE MACEDO MORY KUROKI, que o digitei e, Priscila Herbert - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95)3198-4766 - E-mail: 1fazenda@tjrr.jus.br.

Priscila Herbert
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 27/5/2020

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(^a) **ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**, Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

PROCESSO Nº 0832229-07.2018.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA,

Executado(s): FRANCINETE AMARO DA SILVA SANTOS,

Estando o réu adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) Executado(s) **FRANCINETE AMARO DA SILVA SANTOS**, nascido no dia **23/08/1964**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **feminino**, RG: **48326 / SSP - RR**, CPF **199.646.172-91** , para que efetue o pagamento de **R\$8.769,77** ou garanta a execução nos termos dos arts. 8º e 9º da LEF, no prazo de 5 (cinco) dias. Garantida esta, se o desejar, poderá oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias. Não ocorrendo o pagamento nem a garantia será expedido mandado de PENHORA e AVALIAÇÃO.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 27/5/2020. Eu, MARICIA DE MACEDO MORY KUROKI, que o digitei e, Priscila Herbert - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95)3198-4766 - E-mail: 1fazenda@tjrr.jus.br.

Priscila Herbert
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 27/5/2020

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**, Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

PROCESSO Nº 0816526-02.2019.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA,

Executado(s): ROAMER ALMEIDA DUARTE,

Estando o réu adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) Executado(s) **ROAMER ALMEIDA DUARTE**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, **RG: 120570 / SSP - AM, CPF 383.113.802-87**, para que efetue o pagamento de **R\$4.358,43** ou garanta a execução nos termos dos arts. 8º e 9º da LEF, no prazo de 5 (cinco) dias. Garantida esta, se o desejar, poderá oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias. Não ocorrendo o pagamento nem a garantia será expedido mandado de PENHORA e AVALIAÇÃO.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 27/5/2020. Eu, MARICIA DE MACEDO MORY KUROKI, que o digitei e, Priscila Herbert - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95)3198-4766 - E-mail: 1fazenda@tjrr.jus.br.

Priscila Herbert
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 27/5/2020

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**, Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

PROCESSO Nº 0804023-80.2018.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequirente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA,

Executado(s): ELIANE DA SILVA FELIX,

Estando o réu adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) Executado(s) **ELIANE DA SILVA FELIX**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **feminino**, CPF **696.409.392-34**, para que efetue o pagamento de **R\$5.048,82** ou garanta a execução nos termos dos arts. 8º e 9º da LEF, no prazo de 5 (cinco) dias. Garantida esta, se o desejar, poderá oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias. Não ocorrendo o pagamento nem a garantia será expedido mandado de PENHORA e AVALIAÇÃO.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 27/5/2020. Eu, MARICIA DE MACEDO MORY KUROKI, que o digitei e, Priscila Herbert - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95)3198-4766 - E-mail: 1fazenda@tjrr.jus.br.

Priscila Herbert
Diretor(a) de Secretaria

VARAS CRIMINAIS UNIFICADAS

Expediente de 27/5/2020

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0816411-78.2019.8.23.0010

Réu: IVAN SARAIVA IPUCHIMA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) MARCELO MAZUR, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu IVAN SARAIVA IPUCHIMA, nascido no dia , em , nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de e de, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) CP, ART 155: Furto, CAPUT, Reclusão: 1 a 4 anos E Multa Reclusão , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 7/5/2020. Eu, wemerson de oliveira medeiros, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0823821-90.2019.8.23.0010
Réu: ANTHONY ANDRES SOUZA LARRE

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) MARCELO MAZUR, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu ANTHONY ANDRES SOUZA LARRE, nascido no dia 06/10/1998, em VENEZUELA, sexo: masculino, filho de e de , estado civil: Solteiro(a), , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) CP, ART 157: Roubo, §2º A pena aumenta-se de um terço até metade., Reclusão: 6 a 15 anos E Multa Reclusão , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 7/5/2020. Eu, wemerson de oliveira medeiros, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0823162-81.2019.8.23.0010
Réu: NERMAN LUIS SILVA SALAZAR

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) MARCELO MAZUR, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu NERMAN LUIS SILVA SALAZAR, nascido no dia 12/09/1997, em VENEZUELA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de NORMA JOSEFINA SALAZAR REYES e de JOSÉ LUIS SILVA, estado civil: Solteiro(a), , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) CP, ART 155: Furto, CAPUT, Reclusão: 1 a 4 anos E Multa Reclusão , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 7/5/2020. Eu, wemerson de oliveira medeiros, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0829882-64.2019.8.23.0010
Réu: MAGNO BATISTA DE ALMEIDA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) MARCELO MAZUR, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu MAGNO BATISTA DE ALMEIDA, nascido no dia 18/06/1981, em ALTA FLORESTA/MT, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de HELENA BATISTA ALMEIDA e de , estado civil: Solteiro(a), RG: 816290 / SSP - RR , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) CTB, ART 306 - Conduzir veículo automotor, na via pública, estando com..., CAPUT, Detenção: 6 meses a 3 anos Detenção , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 7/5/2020. Eu, wemerson de oliveira medeiros, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0816761-66.2019.8.23.0010

Réu: MILDRED JOSE HENRIQUEZ ALBORNOZ

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) MARCELO MAZUR, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu MILDRED JOSE HENRIQUEZ ALBORNOZ, nascido no dia 23/08/1995, em , sexo: feminino, filho de MARLENE ALBORNOZ e de , , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) CP, ART 155: Furto, CAPUT, Reclusão: 1 a 4 anos E Multa Reclusão , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 7/5/2020. Eu, wemerson de oliveira medeiros, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0829858-41.2016.8.23.0010
Réu: NAZARÉ PEREIRA RODRIGUES

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu NAZARÉ PEREIRA RODRIGUES, nascida no dia 22/05/1983, em Itapiranga/AM, nacionalidade: Brasileira, sexo: feminino, filha de Antonio Alves Rodrigues e de Rosa Maria Pereira, estado civil: solteira, escolaridade: Não Consta, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) CTB, ART 310 - Permitir, confiar ou entregar a direção de veículo auto..., CAPUT, Detenção: 6 meses a 1 ano Detenção, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 7/5/2020. Eu, Renilson Saraiva Feitosa, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 90 (noventa) dias.

Processo nº 0017967-32.2011.8.23.0010
Réu: RONALDO ALVES DA CRUZ

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) RODRIGO CARDOSO FURLAN, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu RONALDO ALVES DA CRUZ, brasileiro, casado, ajudante de pedreiro, nascido aos 22/07/1990 em Boa Vista/RR, filho de Raimundo José da Cruz e Domingas da Páscoa Alves Santos, com RG nº 239187 SSP/RR (ou 369.690 - 1 SSP/RR, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal contida na denúncia para CONDENAR RONALDO ALVES DA CRUZ como incurso nas penas do art. 157, §2º, II do CP. Para a fixação do regime inicial, devem ser observadas não só a quantidade de pena e a reincidência, mas também os critérios previstos no art. 59, conforme prevê o art. 33, §3º, do Código Penal. Pela quantidade de pena cominada e devido ao acusado apresentar circunstâncias judiciais desfavoráveis, fixo o regime inicial de cumprimento em FECHADO, na forma do art. 33, §2º, "b" e §3º, do Código Penal. (...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 12/5/2020. Eu, Arlton Ney Oliveira Ferreira, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 90 (noventa) dias.

Processo nº 0832665-29.2019.8.23.0010
Réu: DARWIN RAFAEL MARTINEZ

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) MARCELO MAZUR, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu DARWIN RAFAEL MARTINEZ, nascido no dia 18/04/1999, em , sexo: masculino, filho de YUSMELIS JOSEFINA MARINEZ AREAZA e de PJ, estado civil: Casado(a), , para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...)DISPOSITIVO Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão punitiva deduzida na Denúncia para condenar o Réu como incurso nas sanções do artigo 157, §1º, cumulado com o artigo 14, II, ambos do Código Penal.Há a causa de diminuição da pena condizente à tentativa, reduzindo-se em um terço para tornar definitiva a condenação do Réu DARWIN RAFAEL MARTINEZ em 2 (dois) anos e 8 (oito) meses de reclusão e 40 (quarenta) dias-multa no valor unitário de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época dos fatos. A pena será cumprida no regime aberto. DISPOSIÇÕES GERAIS Não permito o recurso em liberdade, eis que se mantêm presentes os motivos autorizadores da prisão preventiva decretada em Audiência de Custódia, no que se refere à garantia da ordem pública e da aplicação da lei penal. Sem custas, face à assistência pela DPE. Expeça-se Guia de Execução Provisória. Notifiquem-se o MP e a DPE. Intime-se o Réu. Declaro o perdimento do bem apreendido restante, colocando-o à disposição da Direção do Fórum. Após o trânsito em julgado, façam-se as comunicações necessárias, expeça-se Guia de Execução Definitiva, calcule-se a multa penal e oficiese se não houver o pagamento e arquivem-se. (...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 6/5/2020. Eu, Carlos Henrique Moreira Bastos, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0826832-98.2017.8.23.0010
Réu: AGAMEKIS SOARES SINESIO

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) RENATO ALBUQUERQUE, respondendo pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu AGAMEKIS SOARES SINESIO, nascido aos 14/09/1976, filho de Agamenon Sinésio Filho e Leonice Soares Filho, inscrito no RG sob o n. 144072 SSP/RR e CPF n. 570.124.582-91, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) art. 60, da Lei dos Crimes Ambientais (Lei 9.605/98), alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 12/5/2020. Eu, Alexandre Bruno Lima Pauli, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0807743-21.2019.8.23.0010

Réu: LUIS ALEJANDRO RODRIGUES SALAZAR

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu LUIS ALEJANDRO RODRIGUES SALAZAR, nascido no dia 23/11/1995, nacionalidade: Venezuelana, sexo: masculino, portador da cédula venezuelana V. 25.426.040 e CPF 713.214.121-00, filho de YUMELYS JOSEFINA SALAZAR, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) CP, ART 155: Furto, § 4º, Reclusão: 2 a 8 anos E Multa Reclusão, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 14/5/2020. Eu, MICHELLY SIDLA ROCHA SANTOS TORTAROLO, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0807743-21.2019.8.23.0010
Réu: JACKSON JESUS GOMES MARINHO

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu JACKSON JESUS GOMES MARINHO, nascido no dia 21/10/1998, nacionalidade: Venezuelana, sexo: masculino, portador da cédula venezuelana V. 27.455.452, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) CP, ART 155: Furto, § 4º, Reclusão: 2 a 8 anos E Multa Reclusão, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 14/5/2020. Eu, MICHELLY SIDLA ROCHA SANTOS TORTAROLO, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0811063-50.2017.8.23.0010
Réu: ADÍLIO DOS SANTOS MAFRA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu ADÍLIO DOS SANTOS MAFRA, nascido no dia 10/09/1981, em Mucajaí/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de Maraci dos Santos Mafra e de Olair Beckman Mafra, estado civil: Outros, RG: 182530 / SSP - RR, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) CP, ART 155: Furto, § 4º, Reclusão: 2 a 8 anos E Multa Reclusão, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 14/5/2020. Eu, MICHELLY SIDLA ROCHA SANTOS TORTAROLO, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 60 (quinze) dias.

Processo nº 0812063-51.2018.8.23.0010

Réu: Hamilton Castro Cavalcante

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) representante Hamilton Castro Cavalcante, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, RG 5519629 SSP/SP e CPF 053.166.188-15, para que tome ciência do ARQUIVAMENTO dos autos, que tratam de representação criminal formulada pela parte supra em desfavor de JAMES CALHEIROS LINS, pela possível prática dos crimes de falsidade ideológica (CP, art. 299), falsa identidade (CP, art. 307) e prevaricação (CP, art. 319), em razão dos fatos ocorridos em 27/04/2018 diante da ausência de elementos mínimos que pudesse justificar a instauração de inquérito policial. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 14/5/2020. Eu, MICHELLY SIDLA ROCHA SANTOS TORTAROLO, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo nº 0833101-90.2016.8.23.0010
Réu HENRIQUE MATOS DE OLIVEIRA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) CÍCERO RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu HENRIQUE MATOS DE OLIVEIRA, brasileiro, união estável, recepcionista, natural de Boa Vista/RR, nascido em 27.09.1993, RG nº308460-4SSP/RR e CPF nº702.004.482-42, filho de Francisco Assis Henrique de Oliveira e Sabrina Matos do Carmo e da vítima GENDERSON JESUS ALEXANDRE DE SOUZA, brasileiro, gerente de área, RG nº 171.764 SSP/RR, CPF nº 520.785.072-53, filho de Deuslene Silva de Souza e Nazira Alexandre de Souza para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: (...) Condeno o denunciado HENRIQUE MATOS DE OLIVEIRA, artigo 168, caput, do Código Penal; (...) torno a pena definitiva em 1 (um) ano de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime aberto, nos moldes do art. 33, § 2º, c, § 3º do Código Penal, bem como ao pagamento de dias multa no total de R\$ 330,30 (trezentos e trinta reais e trinta centavos) e custas processuais no total de R\$ 93,94 (noventa e três reais e noventa e quatro centavos); (...) Verifico que na situação em debate, torna-se cabível a aplicabilidade da substituição dapena privativa de liberdade por restritivas de direitos, uma vez que o sentenciado preenche os requisitos alinhados pelo artigo 44 do Código Penal, revelando ser a substituição suficiente à repreensão do delito. (...) SUBSTITUO a pena privativa de liberdade aplicada ao réu por uma pena restritivas dedireito, consistente na prestação de serviços à comunidade ou à entidades públicas, em prazo e condições a serem delineadas em audiência admonitória pelo juízo da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas (VEPEMA). Incabível a concessão de SURSIS, nos termos previstos no art. 77, inciso III do Código Penal, tendo em vista a possibilidade de substituição por penas restritivas de direitos. Ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 14/5/2020. Eu, Júlio César Monteiro, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 90 (noventa) dias.

Processo nº 0009383-05.2013.8.23.0010

Réu: GENILSON DE SOUZA SILVA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) CÍCERO RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu GENILSON DE SOUZA SILVA, brasileiro, solteiro, serviços gerais, nascido aos 07/10/1986, natural de Alto Alegre/RR, filho de Pedro Regino da Silva e Antônia de Souza Andrade, portador do RG nº 302.282-0SSP/RR, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: (...) Condene o denunciado GENILSON DE SOUZA SILVA, com o incurso nas penas do artigo 157, § 2º, inciso II do Código Penal; (...) torno a pena definitiva em 5 (cinco) anos e 4 (quatro) meses de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime semiaberto, nos moldes do art. 33, § 2º, b do Código Penal, bem como ao pagamento de dias multa no total de R\$ 630,78 (seiscentos e trinta reais e setenta e oito centavos) e custas processuais no total de R\$ 93,94 (noventa e três reais e noventa e quatro centavos); (...) Não cabe a substituição da pena privativa de liberdade acima fixada por restritivas de direitos, tendo em vista que o delito de roubo é cometido com violência ou grave ameaça à pessoa, o que impede o benefício nos termos do artigo 44 do Código Penal; Também não fazem jus, ainda, à concessão de SURSIS, em vista da ausência dos requisitos objetivos previstos no artigo 77 do Código Penal, levando-se em consideração o quantum da condenação, superior a 2 (dois) anos. Ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 14/5/2020. Eu, Júlio César Monteiro, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, Respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc... Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do: PROCESSO Nº 0128178-14.2006.8.23.0010 – Ação Penal - Procedimento Ordinário Autor(s): O Ministério Público do Estado de Roraima - MPE/RR, Réu(s): RAIMUNDO TOMAS,

Como se encontra a parte RAIMUNDO TOMAS, nascido no dia em nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de e de, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 14/5/2020. Eu, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria



EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, Respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:
PROCESSO Nº 0802388-30.2019.8.23.0010 – Ação Penal - Procedimento Ordinário

Réu(s): CLYDE LLOYDE

Como se encontra a parte CLYDE LLOYDE, nascido no dia, em sexo: masculino, filho de e de, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 14/5/2020. Eu, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0802388-30.2019.8.23.0010 – Ação Penal - Procedimento Ordinário

Réu(s): CORDIS LENON

Como se encontra a parte CORDIS LENON, nascido no dia 12/03/1999, em , sexo: masculino, filho de e de , , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 14/5/2020. Eu, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0802388-30.2019.8.23.0010 – Ação Penal - Procedimento Ordinário

Réu(s): FABIO JOÃO DE SOUZA

Como se encontra a parte FABIO JOÃO DE SOUZA, nascido no dia 12/02/1983, em NORMANDIA/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de NADIULA JOÃO e de CARLOS LUIZ DE SOUZA, estado civil: Outros, escolaridade: Não Consta , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 14/5/2020. Eu, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0830658-98.2018.8.23.0010 – Ação Penal - Procedimento Ordinário

Réu(s): RODRIGO DE JESUS

Como se encontra a parte RODRIGO DE JESUS, nascido no dia 20/01/1993, em BOA VISTA/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de MARIA CELIA DE JESUS e de , , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 14/5/2020. Eu, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caraná - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0800911-40.2017.8.23.0010 – Ação Penal - Procedimento Ordinário

Réu(s): EDINALDO DIAS HONORATO, Como se encontra a parte EDINALDO DIAS HONORATO, nascido no dia 09/10/1977, em BACABAL/MA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de MARIA PIEDADE DIAS NONORATO e de EUGENIO HONORATO, estado civil: Solteiro(a), , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 14/5/2020. Eu, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0811281-44.2018.8.23.0010 – Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor(s): O Ministério Público do Estado de Roraima - MPE/RR,

Réu(s): JOSE DAVID GUEVARA HERRERA, Como se encontra a parte JOSE DAVID GUEVARA HERRERA, nascido no dia 07/05/1984, em , sexo: masculino, filho de SOL BLANCA GUEVARA e de , estado civil: Solteiro(a), , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 14/5/2020. Eu, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0000858-39.2010.8.23.0010 – Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor(s): O Ministério Público do Estado de Roraima - MPE/RR,

Réu(s): LEONOR SANTOS DA SILVA,

Como se encontra a parte LEONOR SANTOS DA SILVA, nascido no dia , em , nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de e de , escolaridade: Não Consta , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 14/5/2020. Eu, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0828019-73.2019.8.23.0010 – Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor(s): O Ministério Público do Estado de Roraima - MPE/RR,

Réu(s): ANTONIA SOARES DE MOURA,

Como se encontra a parte ANTONIA SOARES DE MOURA, nascido no dia 26/12/1972, em IMPERATRIZ/MA, nacionalidade: Brasileira, sexo: feminino, filho de BENTA MARIA SOARES e de , , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 14/5/2020. Eu, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0800688-82.2020.8.23.0010 – Ação Penal - Procedimento Ordinário

Réu(s): IBIBIANO ALVES GALVÃO,

Como se encontra a parte IBIBIANO ALVES GALVÃO, nascido no dia , em -1, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de e de , escolaridade: Não Consta , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 14/5/2020. Eu, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria



EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0827198-69.2019.8.23.0010 – Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor(s): O Ministério Público do Estado de Roraima - MPE/RR,

Réu(s): KERLISON SOUZA NERY,

Como se encontra a parte KERLISON SOUZA NERY, nascido no dia 27/10/1989, em SANTARÉM/PA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de GISLANE SOUZA NERY e de PAULO LEMOS NERY, estado civil: Solteiro(a), , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15/5/2020. Eu, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caraná - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0830969-55.2019.8.23.0010 – Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor(s): JUSTIÇA PÚBLICA,

Réu(s): JEOVANI DOS SANTOS MOTA,

Como se encontra a parte JEOVANI DOS SANTOS MOTA, nascido no dia 15/05/1996, em ALTAMIRA/PA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de MARIA IVANILDE DOS SANTOS e de FRANCIVAL DE SOUZA MOTA, estado civil: Outros, , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15/5/2020. Eu, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0810812-61.2019.8.23.0010 – Ação Penal - Procedimento Ordinário

Réu(s): GENILSON DE SOUZA NASCIMENTO,

Como se encontra a parte GENILSON DE SOUZA NASCIMENTO, nascido no dia 24/09/1985, em Boa Vista/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de MARIA CLARA DE SOUZA e de JONAS MACHADO DO NASCIMENTO, , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15/5/2020. Eu, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0837469-40.2019.8.23.0010 – Ação Penal - Procedimento Ordinário

Réu(s): JOSE JEAN CAVALCANTE MARTINS

Como se encontra a parte JOSE JEAN CAVALCANTE MARTINS, nascido no dia 12/10/1981, em PIO XII/MA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de MARIA IRENE GONÇALVES MARTINS e de , , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15/5/2020. Eu, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caraná - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0827339-88.2019.8.23.0010 – Ação Penal - Procedimento Ordinário

Réu(s): JAVIER JOSE URBANEJA SEVILLA

Como se encontra a parte JAVIER JOSE URBANEJA SEVILLA, nascido no dia 03/12/1981, em MONAGAS/MATURIN, sexo: masculino, filho de IRAIDA MARGARITA SEVILLA e de JACINTO URBANEJA, , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15/5/2020. Eu, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0832789-17.2016.8.23.0010 – Ação Penal - Procedimento Ordinário

Réu(s): INES SOUZA SANTOS

Como se encontra a parte INES SOUZA SANTOS , nascido no dia , em , nacionalidade: Brasileira, sexo: feminino, filho de FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SOUSA e de EDSON SILVEIRA DOS SANTOS, estado civil: Outros, escolaridade: Não Consta , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15/5/2020. Eu, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caraná - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0831849-47.2019.8.23.0010 – Ação Penal - Procedimento Ordinário

Réu(s): JUCIVAN PEREIRA DE MAGALHAES,

Como se encontra a parte JUCIVAN PEREIRA DE MAGALHAES, nascido no dia 30/04/1988, em BOA VISTA/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de MARIA DO SOCORRO PEREIRA e de , estado civil: Solteiro(a), escolaridade: Ensino Fundamental Completo , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15/5/2020. Eu, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0825208-77.2018.8.23.0010 – Ação Penal - Procedimento Ordinário

Réu(s): RÔMULO MADSON MORAES DA SILVA, RICARDO GOMES DE MORAES, ANA KAROLAYNE QUIMAS CASTILHO DOS SANTOS,

Como se encontra a parte RÔMULO MADSON MORAES DA SILVA, nascido no dia , em , nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de e de , , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15/5/2020. Eu, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0819328-07.2018.8.23.0010 – Ação Penal - Procedimento Ordinário

Réu(s): SEBASTIAO BARRETO PINHO,

Como se encontra a parte SEBASTIAO BARRETO PINHO, nascido no dia , em , nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de e de , escolaridade: Não Consta , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15/5/2020. Eu, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0808418-81.2019.8.23.0010 – Ação Penal - Procedimento Ordinário

Réu(s): BICMAN ROMERO ANTONIO COLON,

Como se encontra a parte BICMAN ROMERO ANTONIO COLON, nascido no dia 10/07/1996, em VENEZUELA-EL TIGRE, sexo: masculino, filho de MORAIMA JOSEFINA COLÓN COLÓN e de BIBIANO ROMERO ANTONIO PEREZ, estado civil: Solteiro(a), , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15/5/2020. Eu, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0803129-70.2019.8.23.0010 – Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor(s): O Ministério Público do Estado de Roraima - MPE/RR,

Réu(s): LUIZ ERNANI MOREIRA DA SILVA,

Como se encontra a parte LUIZ ERNANI MOREIRA DA SILVA, nascido no dia 08/06/1988, em AMAJARI/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de e de , estado civil: Outros, escolaridade: Não Consta , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15/5/2020. Eu, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caraná - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0811488-77.2017.8.23.0010 – Ação Penal - Procedimento Ordinário

Réu(s): ALZI GOMES DA SILVA,

Como se encontra a parte ALZI GOMES DA SILVA, nascido no dia 08/12/1973, em Parambu/CE/Brasil, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de FRANCISCA GOMES DA SILVA e de , , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15/5/2020. Eu, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caraná - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0827159-09.2018.8.23.0010 – Ação Penal - Procedimento Ordinário

Réu(s): JOSE ALVES BRITO FILHO,

Como se encontra a parte JOSE ALVES BRITO FILHO, nascido no dia 11/03/1993, em , nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de Ledinissi dos Anjos Ferreira e de , , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15/5/2020. Eu, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0802459-03.2017.8.23.0010 – Ação Penal - Procedimento Ordinário

Réu(s): MATHEUS DE CASTRO BORGES,

Como se encontra a parte MATHEUS DE CASTRO BORGES, nascido no dia , em , nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de e de , estado civil: Solteiro(a), escolaridade: Não Consta , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15/5/2020. Eu, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caraná - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0806678-88.2019.8.23.0010 – Ação Penal - Procedimento Sumário

Réu(s): Marcelo da Silva Araújo,

Como se encontra a parte Marcelo da Silva Araújo, nascido no dia 11/01/1997, em Teresina/PI, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de Benilde Silva dos Santos e de José Ferreira de Araújo, estado civil: Solteiro(a), escolaridade: Ensino Médio Incompleto, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15/5/2020. Eu, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:
PROCESSO Nº 0809949-76.2017.8.23.0010 – Termo Circunstanciado

Autor do Fato(s): ANTONIO VILARINO DA SILVA,

Como se encontra a parte ANTONIO VILARINO DA SILVA, nascido no dia 20/01/1954, em COROATÁ/MA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de RAIMUNDA VILARINO DA SILVA e de , estado civil: Outros, escolaridade: Não Consta , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15/5/2020. Eu, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caraná - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0827398-81.2016.8.23.0010 – Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo

Autor(s): O Ministério Público do Estado de Roraima - MPE/RR,

Réu(s): ADRIANO DE SOUSA PINHEIRO,

Como se encontra a parte ADRIANO DE SOUSA PINHEIRO, nascido no dia 23/12/1990, em , nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de Jeanes de Sousa Pinheiro e de Julio Adriano dos Santos Pinheiro, estado civil: Solteiro(a) , , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15/5/2020. Eu, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0017978-95.2010.8.23.0010 – Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor(s): O Ministério Público do Estado de Roraima - MPE/RR,

Réu(s): FRANCISCO ALEXANDRE DE ALMEIDA, DANIEL SILVA MORAES,

Como se encontra a parte DANIEL SILVA MORAES, nascido no dia , em , nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de MARIA DE LOURDES DA SILVA MORAES e de ERMOGENES FERREIRA MORAES, , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15/5/2020. Eu, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caraná - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0003979-36.2014.8.23.0010 – Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor(s): O Ministério Público do Estado de Roraima - MPE/RR,

Réu(s): HERMOGENS VENANCIO DA SILVA NETO, GINE FERNANDES FILHO, WILLIAMS DE ARAUJO LOPES, rafael luiz antunes silva,

Como se encontra a parte rafael luiz antunes silva, nascido no dia , em , nacionalidade: Brasileira, sexo: feminino, filho de e de , escolaridade: Não Consta , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15/5/2020. Eu, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0831479-68.2019.8.23.0010 – Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor(s): O Ministério Público do Estado de Roraima - MPE/RR,

Réu(s): JAIFER JESUS LOPEZ

Como se encontra a parte JAIFER JESUS LOPEZ, nascido no dia 01/01/1979, em MATURIN/MONAGAS, sexo: masculino, filho de CARMEN JOSEFINA LOPES e de HECTOR ORTEGA, estado civil: Solteiro(a), , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15/5/2020. Eu, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0831479-68.2019.8.23.0010 – Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor(s): O Ministério Público do Estado de Roraima - MPE/RR,

Réu(s): PEDRO ALEXANDER SEQUERA HERNANDEZ

Como se encontra a parte PEDRO ALEXANDER SEQUERA HERNANDEZ, nascido no dia 04/07/1997, em Maracay/Monagas/Venezuela, sexo: masculino, filho de EYERLIN HERNANDEZ e de CARMELO SEQUERA, estado civil: Solteiro(a), , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15/5/2020. Eu, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0831479-68.2019.8.23.0010 – Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor(s): O Ministério Público do Estado de Roraima - MPE/RR,

Réu(s): FERNANDO IBANES MAQUILON

Como se encontra a parte FERNANDO IBANES MAQUILON, nascido no dia 05/06/1994, em Merida/Merida/Venezuela, sexo: masculino, filho de MARIA JOSEFINA IBANEZ MAQUILAN e de , estado civil: Solteiro(a), , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15/5/2020. Eu, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:
PROCESSO Nº 0825059-18.2017.8.23.0010 – Termo Circunstanciado

Autor do Fato(s): ADALTON MALTA PEREIRA,

Como se encontra a parte ADALTON MALTA PEREIRA, nascido no dia 01/03/1958, em PACAESTÚ/SP/BRASIL, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de ADELITA MALTA PEREIRA e de ANTÔNIO PEREIRA MATIAS, estado civil: Casado(a), , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15/5/2020. Eu, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0000058-98.2016.8.23.0010 – Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor(s): O Ministério Público do Estado de Roraima - MPE/RR,

Réu(s): DAIANA MATIAS PINHEIRO

Como se encontra a parte DAIANA MATIAS PINHEIRO, nascido no dia , em , nacionalidade: Brasileira, sexo: feminino, filho de e de , escolaridade: Não Consta , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15/5/2020. Eu, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caraná - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0807418-46.2019.8.23.0010 – Ação Penal - Procedimento Ordinário

Réu(s): REYNNER VICENTE DE SOUZA,

Como se encontra a parte REYNNER VICENTE DE SOUZA, nascido no dia , em , nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de e de , escolaridade: Não Consta , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15/5/2020. Eu, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria



EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0811089-14.2018.8.23.0010 – Ação Penal - Procedimento Sumário

Réu(s): LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA,

Como se encontra a parte LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA, nascido no dia , em , nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de FLORA DA SILVA ROQUE e de ANTÔNIO OLIVEIRA DINO, , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15/5/2020. Eu, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0806509-04.2019.8.23.0010 – Ação Penal - Procedimento Sumário

Réu(s): FLOR DE MARIA FERMIM RODRIGUES,

Como se encontra a parte FLOR DE MARIA FERMIM RODRIGUES, nascido no dia , em , sexo: feminino, filho de e de , , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15/5/2020. Eu, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0803557-18.2020.8.23.0010 – Ação Penal - Procedimento Sumário

Réu(s): ELISON MEDEIROS DOS SANTOS,

Como se encontra a parte ELISON MEDEIROS DOS SANTOS, nascido no dia 09/03/1989, em MANAUS/AM, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de MARIA JOSE ARAUJO DOS SANTOS e de CLAUDIONOR GOMES DOS SANTOS, estado civil: Solteiro(a), , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15/5/2020. Eu, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0803557-18.2020.8.23.0010 – Ação Penal - Procedimento Sumário

Réu(s): VITOR WILLIAMS ARAUJO PEDROSA

Como se encontra a parte VITOR WILLIAMS ARAUJO PEDROSA, nascido no dia 03/08/1994, em , nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de Adriana da Silva Araujo e de , , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15/5/2020. Eu, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0804695-88.2018.8.23.0010 – Ação Penal - Procedimento Ordinário

Réu(s): TRANSCON DOS SANTOS -ME,

Como se encontra a parte TRANSCON DOS SANTOS -ME, nascido no dia , em , nacionalidade: Brasileira, sexo: feminino, filho de e de , , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15/5/2020. Eu, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria



EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0812981-89.2017.8.23.0010 – Ação Penal - Procedimento Ordinário

Réu(s): JOÃO BATISTA DA SILVA,

Como se encontra a parte JOÃO BATISTA DA SILVA, nascido no dia , em , nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de ANA TEREZA DA SILVA e de , , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15/5/2020. Eu, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria



EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0017320-32.2014.8.23.0010 – Ação Penal - Procedimento Ordinário

Réu(s): DERIK GONÇALVES DE LIMA,

Como se encontra a parte DERIK GONÇALVES DE LIMA, nascido no dia 29/05/1981, em MANAUS/AM, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE LIMA e de JOSE EDMAR CARVALHO DE LIMA, , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15/5/2020. Eu, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria



EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0809017-83.2020.8.23.0010 – Ação Penal - Procedimento Ordinário

Réu(s): EUDOMAR JESUS RAUSEO AGUILERA

Como se encontra a parte EUDOMAR JESUS RAUSEO AGUILERA, nascido no dia 12/10/1999, em , sexo: masculino, filho de ORLENIA REINA FUENTES AGUILERA e de , , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15/5/2020. Eu, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0812248-55.2019.8.23.0010 – Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor(s): O Ministério Público do Estado de Roraima - MPE/RR

Réu(s): FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO

Como se encontra a parte FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO, nascido no dia , em , nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de e de , estado civil: Casado(a), escolaridade: Ensino Superior Completo , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15/5/2020. Eu, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0014236-86.2015.8.23.0010
Réu: WELLYO COSTA LIMA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) MARCELO MAZUR, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu WELLYO COSTA LIMA, nascido no dia 13/12/1987, em Bacabal-MA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de Manoel da Silva Lima e de Glauci Leide Costa Lima, RG n.º 322149-0 SSP/RR e CPF n.º 919.781.492-04, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) CP, ART 171: Estelionato, CAPUT, Reclusão: 1 a 5 anos E Multa Reclusão, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 12/5/2020. Eu, STONEY FRAXE CAETANO, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0840086-70.2019.8.23.0010
Réu: ANTÔNIO LUIS FERGUSON JAEN

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) MARCELO MAZUR, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu ANTÔNIO LUIS FERGUSON JAEN, nacionalidade: Panamenho, sexo: masculino, portador do RNE n. G068207-X e CPF n. 237.327.088-96, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) Lei 9605/98, ART 60 - Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcion..., CAPUT, Detenção: 1 a 6 meses, c/c arts.2º e 3º da Lei 9605/98 Detenção Lei 9605/98, ART 64 - Promover construção em solo não edificável, ou no seu e..., CAPUT, Detenção: 6 meses a 1 ano E Multa, c/c arts. 2º e 3º da Lei 9605/98 Detenção CP, ART 330: Desobediência, CAPUT, Detenção: 15 dias a 6 meses E Multa, c/c art.69 do CP. Detenção, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 5/5/2020. Eu, STONEY FRAXE CAETANO, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0815489-37.2019.8.23.0010

Réu: Argenis Fernando Silvio Loucao

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) MARCELO MAZUR, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu Argenis Fernando Silvio Loucao, nascido no dia 06/07/1993, em Venezuelano, sexo: masculino, filho de Isabel Margaita Loucao Estredel e de Amado Alonzo Silvio Dedeno, CI nº 25.055.850, estado civil: Solteiro(a), profissão: Auxiliar de serviços gerais (manutenção de edifícios), para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) CP, ART 157: Roubo, CAPUT, Reclusão: 4 a 10 anos E Multa Reclusão, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 30/4/2020. Eu, STONEY FRAXE CAETANO, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caraná - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0800765-62.2018.8.23.0010
Ré: TÁRCIA TALITA DE SOUSA MIQUILIS

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) MARCELO MAZUR, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu TÁRCIA TALITA DE SOUSA MIQUILIS, nascido no dia 01/10/89, em Boa Vista/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: feminino, filho de WIHZNIZ SOUSA DE SOUSA e de ADELSON SOUZA MIQUILES, RG nº 215182 SSP/RR, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) CP, ART 147: Ameaça, CAPUT, Detenção: 1 a 6 meses Detenção e em concurso material, com a infração penal estabelecida no art. 147, c/c art. 61, II, "h", do Código Penal, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 29/4/2020. Eu, STONEY FRAXE CAETANO, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0816155-38.2019.8.23.0010
Réu: RONIERY DE SOUZA MOTA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) MARCELO MAZUR, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu RONIERY DE SOUZA MOTA, nascido no dia 27.03.1991, em Boa Vista, RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de Aneci Loiola Mota e Maria Aldenes de Souza Mota, RG: 200079 / SSP - RR, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) CTB, ART 306 - Conduzir veículo automotor, na via pública, estando com..., CAPUT, Detenção: 6 meses a 3 anos Detenção CP, ART 329: Resistência, CAPUT, Detenção: 2 meses a 2 anos Detenção CP, ART 330: Desobediência, CAPUT, Detenção: 15 dias a 6 meses E Multa Detenção CP, ART 331: Desacato, CAPUT, Detenção: 6 meses a 2 anos Detenção, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 28/4/2020. Eu, STONEY FRAXE CAETANO, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0807969-94.2017.8.23.0010
Réu: CRISTOVAO DE LIMA FEITOSA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) MARCELO MAZUR, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu CRISTOVAO DE LIMA FEITOSA, nascido no dia 25/03/75 , em Boa Vista/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho Raimundo Sebastião Sobrinho e Francisca das Chagas de Lima Feitosa , RG nº 157.551 SSP/RR, CPF nº 594.160.582-34 , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) CTB, ART 306 - Conduzir veículo automotor, na via pública, estando com..., CAPUT, Detenção: 6 meses a 3 anos Detenção , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 27/4/2020. Eu, STONEY FRAXE CAETANO, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0807179-76.2018.8.23.0010

Réu: JOSE VANDERLI RODRIGUES TRINDADE NETO

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) MARCELO MAZUR, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu JOSE VANDERLI RODRIGUES TRINDADE NETO, nascido no dia 08/02/96, em Pacaraima/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho Reginaldo Teixeira Pereira e Josiete Constantino Trindade, RG nº 368.036-3 SSP/RR, CPF nº 029.842.922- 51, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) CTB, ART 309 - Dirigir veículo automotor, em via pública, sem a devida..., CAPUT, Detenção: 6 meses a 1 ano Detenção CP, ART 331: Desacato, CAPUT, Detenção: 6 meses a 2 anos Detenção, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 27/4/2020. Eu, STONEY FRAXE CAETANO, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0008215-02.2012.8.23.0010
Réu: JAVILMAR MONTEIRO DA SILVA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) MARCELO MAZUR, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu JAVILMAR MONTEIRO DA SILVA, nascido no dia 15/12/1975 , em Recife/PE , nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho Francisco Monteiro da Silva e de Maria de Lourdes T. da Silva, RG 429700-8 SSP/PE , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) CTB, ART 306 - Conduzir veículo automotor, na via pública, estando com..., CAPUT, Detenção: 6 meses a 3 anos Detenção , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 23/4/2020. Eu, STONEY FRAXE CAETANO, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0831787-07.2019.8.23.0010 – Ação Penal - Procedimento Sumário

Réu(s): JOACI RODRIGUES DOS SANTOS

Como se encontra a parte JOACI RODRIGUES DOS SANTOS, nascido no dia 25/12/1968, em COLINAS/MA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de NAZARE RODRIGUES DOS SANTOS e de ABELARDO TOMAZ DOS SANTOS, estado civil: Solteiro(a), , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15/5/2020. Eu, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc....

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0806658-63.2020.8.23.0010 – Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor(s): JUSTIÇA PÚBLICA,

Réu(s): JEAN CARLOS JOSÉ FARIAS RICO

Como se encontra a parte JEAN CARLOS JOSÉ FARIAS RICO, nascido no dia 02/01/2002, em MATURIN/ MONAGAS, sexo: masculino, filho de CAROLINA RICO e de JEAN CARLOS FARIA, , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15/5/2020. Eu, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0803488-83.2020.8.23.0010 – Ação Penal - Procedimento Ordinário

Réu(s): JORDY JHON TOYO SORET

Como se encontra a parte JORDY JHON TOYO SORET, nascido no dia , em , nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de TEREZA RUFINO SORET e de , , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15/5/2020. Eu, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:
PROCESSO Nº 0809967-34.2016.8.23.0010 – Crimes Ambientais

Réu(s): ANTÔNIO EDIMILSON DA COSTA E SILVA

Como se encontra a parte ANTÔNIO EDIMILSON DA COSTA E SILVA, nascido no dia 27/07/1965, em , nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de ZILDA GOMES DA COSTA e de , estado civil: Outros, escolaridade: Não Consta , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15/5/2020. Eu, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caraná - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0828427-69.2016.8.23.0010 – Ação Penal - Procedimento Sumário

Réu(s): FRANCISCO CARLOS DE LIMA PEREIRA

Como se encontra a parte FRANCISCO CARLOS DE LIMA PEREIRA, nascido no dia , em , nacionalidade: Brasileira, sexo: feminino, filho de e de , escolaridade: Não Consta , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15/5/2020. Eu, MARCOS ANTONIO DEMEZIO DOS SANTOS, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0001676-78.2016.8.23.0010
Réu: SEBASTIÃO DA SILVA SOUZA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) RODRIGO CARDOSO FURLAN, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu SEBASTIÃO DA SILVA SOUZA, brasileiro, união estável, comerciante, RG nº 248.077SSP/RR, natural de Pamaíba/PI, nascido aos 06/06/1987, filho de Rogaciano Ferreira de Souza e Maria Nazaré da Silva Souza, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) CP, ART 180: Receptação, CAPUT, Reclusão: 1 a 4 anos E Multa Reclusão, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 19/5/2020. Eu, Arlinton Ney Oliveira Ferreira, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0001676-78.2016.8.23.0010
Réu: DIEGO ALACE BLONDEL MOREIRA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) RODRIGO CARDOSO FURLAN, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu DIEGO ALACE BLONDEL MOREIRA, brasileiro, solteiro, mecânico, RG nº 334873-3 e CPF não informado, natural de Itaituba/PA, nascido aos 04/07/1990, filho de Antônio Freitas Moreira e Vânia Inês Blondel Moreira, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) CP, ART 155: Furto, § 4º, Reclusão: 2 a 8 anos E Multa Reclusão , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 19/5/2020. Eu, Arlinton Ney Oliveira Ferreira, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 90 (noventa) dias.

Processo nº 0013817-37.2013.8.23.0010

Réu: ENOS DE SOUZA PESSOA DA SILVA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) MARCELO MAZUR, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu ENOS DE SOUZA PESSOA DA SILVA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de e de , RG: 213351 / SSP - RR escolaridade: Não Consta , para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...)3. DISPOSITIVO Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão punitiva deduzida na Denúncia para: 3.1.1. condenar o Réu como incurso nas sanções do artigo 171, do Código Penal, pelo crime praticado contra a Víctima MARCIO MARTINS COSTA OLIVEIRA; 3.1.2. condenar o Réu como incurso nas sanções do artigo 171, do Código Penal, pelo crime praticado contra a Víctima ANTONIO ALMEIDA OLIVEIRA; 3.1.3. condenar o Réu como incurso nas sanções do artigo 171, do Código Penal, pelo crime praticado contra a Víctima AURELIO DE FIGUEIREDO E CARVALHO; 3.1.4. condenar o Réu como incurso nas sanções do artigo 171, do Código Penal, pelo crime praticado contra a Víctima MARIA CREANE PEREIRA DA SILVA; 3.1.5. condenar o Réu como incurso nas sanções do artigo 171, do Código Penal, pelo crime praticado contra a Víctima ANA CLEIDE DE ARAUJO MIRANDA; 3.1.6. condenar o Réu como incurso nas sanções do artigo 171, do Código Penal, pelo crime praticado contra a Víctima ANTONIO CANDIDO DA SILVA; 3.1.7. condenar o Réu como incurso nas sanções do artigo 171, do Código Penal, pelo crime praticado contra a Víctima ALEXSANDRA BARBOSA LUCENA; 3.1.8. condenar o Réu como incurso nas sanções do artigo 171, do Código Penal, pelo crime praticado contra a Víctima OSIMAR DE JESUS DELGADO; 3.1.9. condenar o Réu como incurso nas sanções do artigo 171, do Código Penal, pelo crime praticado contra a Víctima ELIETH SANTANA MEDRADO; 3.1.10. condenar o Réu como incurso nas sanções do artigo 171, do Código Penal, pelo crime praticado contra a Víctima GILMARA DO NASCIMENTO VELOSO; e para 3.1.11. condenar o Réu como incurso nas sanções do artigo 171, do Código Penal, pelo crime praticado contra a Víctima SILAS MORENO CALDAS JUNIOR; DO CONCURSO DOS CRIMES Mediante a fundamentação retro, é evidente a ocorrência do concurso material, eis que o Réu praticou estes crimes através de mais de uma ação no lapso de cerca de dois anos. Desta forma, nos termos dos artigos 69 e 72, do Código Penal, aplico cumulativamente as penas privativas de liberdade e as pecuniárias para tornar definitiva a condenação do Réu ENOS DE SOUZA PESSOA DA SILVA em 38 (trinta e oito) anos e 6 (seis) meses de reclusão e 2640 (dois mil seiscentos e quarenta) dias-multa no valor unitário de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época dos fatos. A pena será cumprida inicialmente no regime fechado (...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 20/5/2020. Eu, wemerson de oliveira medeiros, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caraná - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 90 (noventa) dias.

Processo nº 0820860-16.2018.8.23.0010

Réu: JOSE FRANCISCO GODOY ZAMORA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) RODRIGO CARDOSO FURLAN, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu JOSE FRANCISCO GODOY ZAMORA, venezuelano, solteiro, desocupado, portador da identidade V-31.673.372, demais qualificações desconhecidas, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Dessa feita, provada a materialidade e autoria, e não sendo o caso de reconhecimento de excludentes de ilicitude ou de culpabilidade, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal contida na denúncia para o réu CONDENAR FRANCISCO GODOY ZAMORA como incurso nas penas do artigo 157, c/c art. caput, c/c art. 14, II, do Código Penal. Ficando a do réu em pena definitiva 02 (dois) anos e 08 (oito) meses de reclusão e em 06 (seis) dias-multa, no valor unitário mínimo de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos, tenho como adequado o regime inicial ABERTO, na forma do art. 33, §2º, "c" e §3º do Código Penal. (...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 20/5/2020. Eu, Arlton Ney Oliveira Ferreira, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0841357-17.2019.8.23.0010

Réu: RORIANNY FABIOLA DE OLIVEIRA ARTUNDUAGA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) RODRIGO CARDOSO FURLAN, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu RORIANNY FABIOLA DE OLIVEIRA ARTUNDUAGA, brasileira naturalizada, natural de Cidade de Boliva/Venezuela, nascida em 12/02/2001, filha de Ezequiel Alves de Oliveira e Marua Zuley Artunduaga Riobueno, portador do RG nº 5563240 SSP/R, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) CP, ART 155: Furto, CAPUT, Reclusão: 1 a 4 anos E Multa Reclusão, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 27/5/2020. Eu, Arliton Ney Oliveira Ferreira, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0829887-86.2019.8.23.0010
Réu: EDIMILSON DA SILVA OLIVEIRA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) RODRIGO CARDOSO FURLAN, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu EDIMILSON DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, união estável, servidor público, natural de Obidos/PA, nascido no dia 15/01/1977, filho de Raimunda da Silva Oliveira, portador do RG nº 16738 SSP/RR, inscrito no CPF sob nº 595.381.632-49, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) CTB, ART 306 - Conduzir veículo automotor, na via pública, estando com..., CAPUT, Detenção: 6 meses a 3 anos Detenção, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 27/5/2020. Eu, Arlton Ney Oliveira Ferreira, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor(a) de Secretaria

VARA DA JUSTIÇA ITINERANTE

Expediente de 26/05/2020

**EDITAL DE CITAÇÃO 3 DIAS
(Com prazo de um mês)**

O Dr. Erick Linhares, Juíz de Direito da Vara da Justiça Itinerante, da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

DETERMINA:

CITAÇÃO DE: MILTON LIMA MATIAS, brasileiro, convivente em união estável, garimpeiro, portador do RG nº 183.314 SSP/RR e inscrito no CPF sob o nº 860.133.862-34, demais dados ignorados, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: A(s) pessoa(s) acima deverá(ão) ser **CITADA** para, **EM 3 (TRÊS) DIAS, PAGAR** a importância correspondente a **R\$ 347,03 (referente a diferença da pensão alimentícia dos meses de novembro e dezembro de 2018 e janeiro de 2019)**, acrescido das parcelas que se vencerem no curso do processo, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuar-lo, sob pena de prisão. Deverá, ainda, ser **INTIMADA** para, **NO PRAZO DE 15 (DIAS), PAGAR** o montante exigido pela parte credora, correspondente a **R\$ 3.546,34 (referente a diferença da pensão alimentícia dos meses anteriores - janeiro de 2016 a outubro de 2018)**, SOB PENA de ser acrescida MULTA no percentual de 10% (dez por cento). Ainda, PAGAR AS CUSTAS processuais e os HONORÁRIOS advocatícios (10% dez por cento do total do débito para o caso de pronto pagamento), sob as penas da lei, nos autos do **processo nº 0803603-41.2019.8.23.0010**, de Execução de Alimentos, em que tem como partes requerentes M. L. M., e E. K. L. M., representados por N. L. L., e requerido MILTON LIMA MATIAS.

JUÍZO: localiza-se na Av. Capitão Ene Garcez, nº 1696, bairro São Francisco, Boa Vista/RR.

E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), mandou a MM Juíza expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, ao(s) 26 de maio de 2020. Eu, KKOC (analista judiciário) o digitei.

ERICK LINHARES
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO 3 DIAS
(Com prazo de um mês)

O Dr. Erick Linhares, Juíz de Direito da Vara da Justiça Itinerante, da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

DETERMINA:

CITAÇÃO DE: WALLACE LIMA DA SILVA, brasileiro, convivente em união estável, proprietário de restaurante, portador do RG nº 4668227 SSP/RR e inscrito no CPF sob o nº 002.225.382-36, demais dados ignorados, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: A(s) pessoa(s) acima deverá(ão) ser **CITADA** para, **EM 3 (TRÊS) DIAS, PAGAR** a importância correspondente a **R\$ 414,13 (referente a pensão alimentícia dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2019)**, acrescido das parcelas que se vencerem no curso do processo, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuar-lo, sob pena de prisão. Ainda, **PAGAR AS CUSTAS** processuais e os **HONORÁRIOS** advocatícios (10% dez por cento do total do débito para o caso de pronto pagamento), sob as penas da lei, nos autos do **processo nº 0809983-80.2019.8.23.0010**, de Execução de Alimentos, em que tem como parte requerente M. E. S. da S., representada por E. L. F. S., e requerido WALLACE LIMA DA SILVA.

JUÍZO: localiza-se na Av. Capitão Ene Garcez, nº 1696, bairro São Francisco, Boa Vista/RR.

E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), mandou a MM Juíza expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, ao(s) 26 de maio de 2020. Eu, KKOC (analista judiciário) o digitei.

ERICK LINHARES
Juiz de Direito

COMARCA DE BONFIM

Expediente de 27/05/2020

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)**

A Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Bonfim/RR, Dra. Suelen Marcia Silva Alves, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Proc. nº. 0800277-95.2017.8.23.0090 - Ação Penal
Autor: Justiça Pública
Réu: ELZIMAR BATISTA DA SILVA

Faz saber a todos os que o presente Edital, virem ou tiverem conhecimento, que neste Juízo corre trâmites de um processo em que figura como réu, **ELZIMAR BATISTA DA SILVA**, brasileiro, agricultor, natural de Boa Vista/RR, nascido em 17/11/1965, inscrito no CPF: 164.135.632-49, filho de Jacyr de Macedo Silva e Margarida Aparecida Batista, atualmente em lugar incerto e não sabido, e como não foi possível citá-lo pessoalmente, expediu-se o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, **CITANDO O RÉU**, para tomar ciência do recebimento da Denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual, **como incurso nas sanções do art. 147, caput, e 163, § único, inciso II, ambos do Código Penal, em concurso material de crimes (art.69 do CP)**, bem como para oferecer resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do Artigo 396 e 396-A da nova Legislação Processual, advertindo-o que em caso de procedência da acusação, a sentença poderá fixar valor mínimo à reparação de danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido (art. 387, IV, do CPP). Cientificando-o ainda que a não apresentação de resposta à acusação pelo seu advogado constituído acarretará na nomeação da Defensoria Pública para fazê-la. Na resposta, consistente em defesa preliminar e exceções, poderá arguir preliminar e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas até o máximo de 08 (oito).

Para que chegue ao conhecimento do interessado mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, 27 de maio de 2020. Eu, Carlos Jardel Freitas Duarte (Técnico Judiciário), que o digitei e, Antonio Ricardo da Silva Junior (Diretora de Secretaria), o assina de ordem.

ANTONIO RICARDO DA SILVA JUNIOR
Diretor de Secretaria

COMARCA DE BONFIM

Expediente de 27/05/2020

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)**

A Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Bonfim/RR, Dra. Suelen Marcia Silva Alves, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Proc. nº. 0800353-56.2016.8.23.0090 - Ação Penal
Autor: Justiça Pública
Réu: DANYELLA KHETELLEN CARDOSO LIMA

Faz saber a todos os que o presente Edital, virem ou tiverem conhecimento, que neste Juízo corre trâmites de um processo em que figura como réu, **DANYELLA KHETELLEN CARDOSO LIMA**, brasileira, natural de Boa Vista/RR, nascida em 03/10/1996, inscrito no CPF: 041.486.032-23, filha de Tavares Lima da Silva e Elizangela da Silva Cardoso, atualmente em lugar incerto e não sabido, e como não foi possível citá-lo pessoalmente, expediu-se o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, **CITANDO O RÉU**, para tomar ciência do recebimento da Denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual, **como incurso nas sanções do art. 180, caput, do Código Penal**, bem como para oferecer resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do Artigo 396 e 396-A da nova Legislação Processual, advertindo-o que em caso de procedência da acusação, a sentença poderá fixar valor mínimo à reparação de danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido (art. 387, IV, do CPP). Cientificando-o ainda que a não apresentação de resposta à acusação pelo seu advogado constituído acarretará na nomeação da Defensoria Pública para fazê-la. Na resposta, consistente em defesa preliminar e exceções, poderá arguir preliminar e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas até o máximo de 08 (oito).

Para que chegue ao conhecimento do interessado mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, 27 de maio de 2020. Eu, Carlos Jardel Freitas Duarte (Técnico Judiciário), que o digitei e, Antonio Ricardo da Silva Junior (Diretora de Secretaria), o assina de ordem.

ANTONIO RICARDO DA SILVA JUNIOR
Diretor de Secretaria

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Expediente de 27MAI2020

PROCURADORIA GERAL**PORTARIA Nº 392 - PGJ, DE 27 DE MAIO DE 2020**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. **CARLOS ALBERTO MELLOTO**, 12 (doze) dias de férias, a serem usufruídas no período de 25MAI a 05JUN2020, conforme o Processo SEI nº 19.26.1000000.0005730/2020-05.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 27/05/2020, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0219007** e o código CRC **83F5C5D5**.

PORTARIA Nº 393 - PGJ, DE 26 DE MAIO DE 2020

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça, Dr. **MARCO ANTONIO BORDIN DE AZEREDO**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela Promotoria de Justiça Criminal Especializada em Crimes de Tráfico de Drogas, Crimes Decorrentes de Organização Criminosa, Lavagem de Capitais e *Habeas Corpus*, no período de 25MAI a 05JUN2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 27/05/2020, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0219013** e o código CRC **DA9B90AC**.

PORTARIA Nº 394 - PGJ, DE 27 DE MAIO DE 2020

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 5º, § 1º, inciso X, e art. 6º, ambos da Resolução CPJ Nº 1/2017 e nos termos do Ato Normativo Nº 3/2017, bem como no que consta no Processo SEI Nº 19.26.1000000.0005381/2020-13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização do projeto “**EDUCAÇÃO, DIREITO DE TODOS – O PAPEL DO PROFESSOR A SERVIÇO DA INCLUSÃO**”.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a equipe do projeto:

I – **Luís Carlos Leitão Lima**; Matrícula nº 00100;

II – **Lincoln Zaniolo**; Matrícula nº 00684.

Art. 3º Designar o servidor Wellington Alves Silva, Matrícula nº 00737, para compor a equipe do projeto.

Art. 4º Fica designado como Gerente do Projeto o Dr. **Luís Carlos Leitão Lima** e como Gerente Documental do Projeto o servidor – **Wellington Alves Silva**.

Art. 5º Estabelecer o prazo de trinta dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para a elaboração e entrega do Plano do Projeto ao Comitê Gestor do Planejamento Estratégico.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 27/05/2020, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0219215** e o código CRC **D7A08E18**.

PORTARIA Nº 395 - PGJ, DE 27 DE MAIO DE 2020

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL**, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10 a 19MAR2020, conforme Processo SEI nº 19.26.1002000.0000048/2020-25.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 27/05/2020, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0219219** e o código CRC **3618A24D**.

PORTARIA Nº 396 - PGJ, DE 27 DE MAIO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **REGINA DE FATIMA NOGUEIRA DANTAS**, para responder pelo Departamento de Recursos Humanos, no período de 10 a 19MAR2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 27/05/2020, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0219301** e o código CRC **CE160D56**.

DIRETORIA GERAL**PORTARIA Nº 452 – DG, DE 25 DE MAIO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerando o Procedimento SEI Nº 19.26.1000000.0001803/2020-81, firmado com a empresa SNDR COMÉRCIO DE PRODUTOS ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.240.263/0001-94., referente a aquisição de TV 50 polegadas com Smart TV.

I - Designar o servidor **CEDRIC CAROL PATRICIAN WILLIAMS FILHO**, Diretor de Departamento, como Gestor do processo conforme Resolução PGJ nº 004, de 06 de maio de 2019.

II - Designar o servidor **MARCELO SEIXAS**, Assessor Técnico, como fiscal do Processo s SEI Nº 19.26.1000000.0001803/2020-81.

III - Designar o servidor **RENISSON ROBERTO DE SOUZA VERAS**, Chefe de Divisão, para substituir o titular da fiscalização nas eventuais ausências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 26/05/2020, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0218574** e o código CRC **8CD8536E**.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 93 – DRH, DE 26 DE MAIO DE 2020

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ALEXSANDRO CARVALHO DOS SANTOS**, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em 10MAR2020, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0004299/2020-71.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL**, Diretor(a) de Departamento, em 26/05/2020, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0218843** e o código CRC **8A2ADFB4**.

PORTARIA Nº 94 – DRH, DE 26 DE MAIO DE 2020

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JERONIMO MORAIS DA COSTA**, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde no período de 16 a 17MAR2020, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0004262/2020-43. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL, Diretor(a) de Departamento**, em 26/05/2020, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0218842** e o código CRC **D57B219D**.

PORTARIA Nº 95 – DRH, DE 26 DE MAIO DE 2020

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme Boletim de Informação Médica, expedido pela Junta Médica do Estado de Roraima,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ANA CLÁUDIA SEQUEIRA LEITE PEREIRA**, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde no período de 09 a 28MAR2020, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0003899/2020-12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL, Diretor(a) de Departamento**, em 26/05/2020, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0218807** e o código CRC **8F71C1A0**.

PORTARIA Nº 96 – DRH, DE 26 DE MAIO DE 2020

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme Boletim de Informação Médica, expedido pela Junta Médica do Estado de Roraima,

RESOLVE:

Conceder à servidora **LÍVIA BARROS DE SOUZA**, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde no período de 08 a 14FEV2020, conforme Processo SEI nº 19.26.1002000.0000037/2020-45. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL, Diretor(a) de Departamento**, em 26/05/2020, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0218770** e o código CRC **BD133870**.

PORTARIA Nº 97 – DRH, DE 26 DE MAIO DE 2020

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme Boletim de Informação Médica, expedido pela Junta Médica do Estado de Roraima,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANTONIO FAGNER GOMES**, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde no período de 12 a 26MAR2020, conforme Processo SEI nº 19.26.1002000.0000053/2020-38. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL, Diretor(a) de Departamento**, em 26/05/2020, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0218763** e o código CRC **060967EC**.

PORTARIA Nº 98 – DRH, DE 26 DE MAIO DE 2020

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme Comunicação do Resultado do Exame Médico-Pericial, expedido pela Junta Médica do Estado de Roraima,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **TOMPSON RIBEIRO DAMASCENO**, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde no período de 17MAR2020 a 15ABR2020, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0004211/2020-11. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL, Diretor(a) de Departamento**, em 26/05/2020, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0218750** e o código CRC **32AB4E45**.

PORTARIA Nº 99 – DRH, DE 26 DE MAIO DE 2020

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008, no Art. 4º, Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 022, de 17 de março de 2009 e de acordo como Boletim de Informação Médica, expedido pela Junta Médica do Estado de Roraima,

RESOLVE:

Conceder à servidora **JULIANA DE SOUZA OLIVEIRA**, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de **09JAN2020 a 06JUL2020**, conforme Processo SEI nº 19.26.1002000.0000012/2020-41.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL, Diretor(a) de Departamento**, em 26/05/2020, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0218746** e o código CRC **3146082F**.

SEÇÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

A Seção de Compras e Contratos do Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao art. 61 da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do **PROCESSO SEI Nº 19.26.1000000.0001803/2020-81** efetivado mediante PE nº 4/2019 - SRP, do Processo Administrativo SEI Nº 5329/2019-23, ARP nº 35/2019.

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática (TV 50 polegadas com Smart TV) com garantia para atender o Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público de Roraima.

CONTRATADA: SNDR COMÉRCIO DE PRODUTOS ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.240.263/0001-94.

VALOR: R\$ 7.436,00 (sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 25601.0001.03.062.004.2249, Elemento de Despesa 449052, Subelemento 38, Fonte 650.

NOTA DE EMPENHO Nº: 25601.0001.20.00008-0

DATA DA EMISSÃO: 20 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ILMARA DA SILVA TRAJANO, Chefe de Seção**, em 25/05/2020, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0218573** e o código CRC **8A4B6C39**.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E CIDADANIA**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****NOTÍCIA DE FATO n°. 000050-134/2020 (024-2020)****COMARCA:** BOA VISTA**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E CIDADANIA**PESSOA CIENTIFICADA:** Vanilda Ferreira de Carvalho

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dias), a contar da publicação do edital, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pedido, que serão remetidas, caso não haja reconsideração, no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: (...) Isto posto, por não haver elementos fáticos e jurídicos a ensejarem a atuação ministerial, archive-se a presente Notícia de Fato com as comunicações de praxe.

Membro do Ministério Público: **ADRIANO ÁVILA** - Promotor de Justiça**Data:** 19/05/2020